

DIREITO CONSTITUCIONAL

01. DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

QUADRO SINÓPTICO

Princípios Básicos

Definição de Direito Constitucional

O Direito Constitucional é a ciência que estuda a organização fundamental do Estado, incluindo a estrutura do poder político e limites da atuação estatal.

José Afonso da Silva define o Direito Constitucional como um ramo do Direito Público que aborda a organização e funcionamento do Estado, estabelecendo suas bases políticas.

Fundamentos da República Federativa do Brasil

O Art. 1º da Constituição define a República como um Estado Democrático de Direito, onde todo o poder emana do povo.

O exercício do poder pode ser feito diretamente pelo povo ou por meio de representantes eleitos.

Estrutura do Estado

Tripartição dos Poderes

O Art. 2º da Constituição consagra a divisão do Estado em três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário.

Cada poder é independente e harmônico, seguindo a teoria dos freios e contrapesos, onde cada um controla a atuação dos outros.

Objetivos da República

O Art. 3º estabelece os objetivos fundamentais da República, que incluem:

Construir uma sociedade livre, justa e solidária.

Garantir o desenvolvimento nacional e erradicar a pobreza.

Promover o bem de todos, sem discriminação.

Relações Internacionais

Princípios Básicos da Política Externa

O Art. 4º da Constituição determina os princípios que regem as relações internacionais do Brasil, como:

Independência nacional e prevalência dos direitos humanos.

Não-intervenção e igualdade entre os estados.

Integração Latino-Americana

O parágrafo único do Art. 4º menciona a busca pela integração dos povos da América Latina, visando à criação de uma comunidade de nações.

Essas diretrizes refletem o compromisso do Brasil com a paz, a cooperação e a solução pacífica de conflitos.

Mapa mental: Princípios Fundamentais

Definição

O que são princípios fundamentais?

- Princípios fundamentais são normas e valores que orientam a conduta de indivíduos e instituições.
- Servem como base para a elaboração de leis e políticas públicas.

Importância

Por que são essenciais?

- Garantem a justiça e a equidade nas relações sociais.
- Promovem a proteção dos direitos humanos e das liberdades individuais.

Exemplos de Princípios

Princípios da Democracia

- Soberania popular: o poder emana do povo, que exerce diretamente ou por meio de representantes.
- Pluralismo político: respeito à diversidade de opiniões e partidos.

Princípios da Legalidade

- Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude da lei.
- A lei deve ser clara, pública e acessível a todos.

Aplicação

Como são aplicados na prática?

- Influenciam decisões judiciais e administrativas.
- Orientam o comportamento ético de cidadãos e agentes públicos.

Exemplos práticos

- Legislação que assegura direitos civis e sociais.
- Políticas de inclusão e igualdade racial e de gênero.

Desafios

Quais são os principais obstáculos?

- Conflitos entre princípios em situações complexas.
- Falta de conhecimento ou respeito por parte da população e autoridades.

Soluções propostas

- Educação em direitos humanos e cidadania.
- Fortalecimento das instituições democráticas e de fiscalização.

QUESTÕES

01. A construção de uma sociedade livre, justa e solidária, nos termos da Constituição Federal de 1988 é considerada um dos:

- A) fundamentos da União.
- B) objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.
- C) direitos e garantias fundamentais.
- D) direitos do consumidor.

02. A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios, EXCETO:

- A) independência nacional;
- B) prevalência dos direitos humanos;
- C) Intervenção;
- D) igualdade entre os Estados;

03. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como um de seus fundamentos

- A) repúdio ao racismo.
- B) igualdade entre os entes federados.
- C) pluralismo político.
- D) independência nacional.

04. A Assembleia Nacional Constituinte de 1987 se reuniu para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias. De acordo com a Constituição Federal de 1988, contempla os fundamentos da República Federativa do Brasil a

- A) soberania e o repúdio ao terrorismo.
- B) dignidade da pessoa humana e o pluralismo político.
- C) cidadania e a não-intervenção.
- D) igualdade entre os Estados e a concessão de asilo político.

05. De acordo com a Constituição Federal de 1988 A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios, **exceto**:

- A) Independência nacional.
- B) Prevalência dos direitos humanos.
- C) Autodeterminação dos povos.
- D) Pluralidade dependente.

06. De acordo com o artigo 1º da Constituição Federal, a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito, consiste em um de seus fundamentos

- A) a soberania popular com a democracia direta.
- B) a liberdade de expressão irrestrita.
- C) a dignidade da pessoa humana.
- D) o incentivo a livre concorrência sem qualquer intervenção do Estado.

07. A análise da cidadania é fundamentalmente embasada nos primeiros artigos da Constituição de 1988. Esta é conhecida como Constituição Cidadã por conceder os mais amplos direitos sociais entre as sete constituições na história do Estado brasileiro. Assinale a alternativa que apresenta o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, conforme estabelecido no art. 3.º da Constituição, que está diretamente relacionado à garantia de condições essenciais para o exercício pleno da cidadania.

- A) A garantia do desenvolvimento nacional.
- B) A perpetuação da pobreza e marginalização, assim como a equiparação das disparidades sociais e regionais são objetivos a serem alcançados.
- C) A construção de uma sociedade liberal.
- D) Remuneração igualitária aos cidadãos brasileiros.

08. A instituição “Guarda Civil Municipal” possui grande relevância no cenário nacional, pois possui o condão de efetivar e garantir a segurança e o bem-estar das pessoas e da sociedade, salvaguardando o patrimônio público, sendo peça de extremo valor na manutenção dos Municípios.

Isto posto, alguns fundamentos da República Federativa do Brasil são replicados como princípios e regras nos Estatutos Municipais das Guardas Civis de cada Município.

Dessa forma, considere o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e marque a opção que expõe CORRETAMENTE um fundamento da República Federativa do Brasil disposto expressamente:

- A) cidadania
- B) sociedade livre, justa e solidária
- C) prevalência dos direitos humanos
- D) desenvolvimento nacional

09. Construir uma sociedade livre, justa e solidária é um dos _____ da República Federativa do Brasil, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988. Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do trecho acima.

- A) princípios
- B) direitos
- C) objetivos
- D) fundamentos

10. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito; e tem como fundamentos, EXCETO:

- A) Soberania.
- B) Cidadania.
- C) Pluralismo político.
- D) Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

GABARITO COMENTADO

01. **LETRA- B**

Art3º CF/88 - Objetivos da República Federativa do Brasil:

- I - CONSTRUIR uma sociedade Livre, Justa e Solidária;
- II - GARANTIR o desenvolvimento nacional;
- III - ERRADICAR a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - PROMOVER o bem de todos sem preconceito...

02. **LETRA- C**

CF/88, art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas **relações internacionais** pelos seguintes princípios:

- I - **independência nacional**;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - **repúdio ao terrorismo e ao racismo**;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - **concessão de asilo político**.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

03. **LETRA-C**

O pluralismo político é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, conforme estabelecido na Constituição Federal. O pluralismo político, que também faz parte dos

fundamentos, significa que todos os cidadãos têm o direito de pertencer a diferentes partidos políticos e de ter diferentes opiniões e crenças políticas.

04. **LETRA-B**

A dignidade da pessoa humana é um dos valores fundamentais que norteiam o Estado Democrático de Direito, sendo um princípio essencial para a garantia dos direitos individuais e sociais.

05. **LETRA-D**

Art. 4º CF/88 A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

In PANICO SÓ DECORE

INdependência nacional

Prevalência dos direitos humanos

Autodeterminação dos povos

Não-Intervenção

COoperação entre os povos para o progresso da humanidade

SOlução pacífica dos conflitos

DEfesa da paz

COncessão de asilo político

REpúdio ao terrorismo e ao racismo

06. **LETRA-C**

FUNDAMENTOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL = "SO CI DI VA PLU"

- a **so**berania; ("**SO**")
- a **ci**dadania ("**CI**")
- a **di**gnidade da pessoa humana; ("**DI**")
- os **va**lores sociais do trabalho e da livre iniciativa; ("**VA**")
- o **plu**ralismo político. ("**PLU**")

07. **LETRA-A**

Art. 3º CF/88 Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

08. **LETRA-A**

Art. 1º CF/88 . A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

09. LETRA- C

Art. 3º CF/88. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

10. LETRA- C

O **Art. 1º** da Constituição Federal de 1988 estabelece os fundamentos da República Federativa do Brasil:

"A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político."